



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 814.....EMENTA:-

de 08 de out. de 1980

Reg. Livro.....fls.....

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA (Antônio do Café), a rua de nº 120 do Conjunto Novo Juazeiro, no Parque Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de outubro de 1980.

M. S.